



Junta de Freguesia de Azambuja

Handwritten signature and initials

- Ata n.º 9/ 2023 -

-- Ata da Reunião ordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 17 de abril de 2023 -----

-- Local da Reunião – Junta de Freguesia de Azambuja-----

-- A reunião teve início pelas 19h00 e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, o Vogal, Sr. António Manuel Carlos Cachado, a Secretária Sra. Joana Silva e a vogal Sra. Soledade Batalha. O Tesoureiro Sr. João Simões não pôde estar presente por motivos profissionais. -----

----- Antes da Ordem do Dia -----

- Como informado através de edital, a presente reunião foi aberta ao público e ainda transmitida via online, de forma a possibilitar todos os vizinhos da freguesia a assistir e tomarem conhecimento da mesma. -----

- Não houve público presente na sala de sessões da Junta de Freguesia, nem questões levantadas via online durante este período pelo que a reunião prosseguiu para os pontos seguintes. -----

- A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- 1. Informações-----

-- O Sr. Presidente divulgou a título informativo, as mais recentes ações por parte da Junta de Freguesia. -----

-----Ordem do Dia-----

-----2. Deliberações-----

2.1 – Proposta n.º 31/P/2023 – Prestação de contas 2022; -----

-- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- O estabelecido na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, que compete à Junta elaborar e aprovar



Junta de Freguesia de Azambuja

o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas. -----

Proponho: -----

- Que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas de 2022 e submeta à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme a alínea b) do Artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada. -----

Deliberação - Proposta n.º 31/P/2023 - Prestação de contas 2022; -----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.2 – Proposta n.º 32/P/2023 - Revisão ao orçamento n.º 1; -----

-- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- O estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia aprovar as alterações das Opções do Plano e o Orçamento.

Proponho: -----

- Que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação da revisão n.º 1 do orçamento, conforme mapa em anexo, submetendo igualmente à aprovação da Assembleia de Freguesia de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada.

Deliberação - Proposta n.º 32/P/2023 - Revisão ao orçamento n.º 1; -----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.3 – Proposta n.º 33/P/2023 - Revisão plano plurianual de investimentos n.º 1;

-- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----



Junta de Freguesia de Azambuja

- O estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada, compete à Junta de Freguesia aprovar as alterações das Opções do Plano e o Orçamento. -----

Proponho: -----

- Que a Junta de Freguesia de Azambuja aprove e submeta à Assembleia de Freguesia a revisão ao plano plurianual de investimentos n.º 1, conforme mapas em anexo, conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 16 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atualizada. -----

Deliberação - Proposta n.º 33/P/2023 - Revisão plano plurianual de investimentos n.º 1; -----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.4 – Proposta n.º 34/P/2023 - Adjudicação para prestação de serviços para a produção de espetáculo musical – Azambuja Cultfest 2023; -----

-- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- O procedimento de ajuste direto e da receção da proposta apresentada pela empresa Ritmo Obrigatório, Lda., no valor de 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), para a Prestação de Serviços para a Produção de Espetáculo Musical nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2023 com “Bateu Matou”, “Ivandro” e “Luis Trigacheiro”, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor; -----

Proponho: -----

-- Que a Junta de Junta de Freguesia: -----

1. Aprove a adjudicação da realização do referido espetáculo, conforme proposta apresentada. -----

2. Aprove a minuta do contrato. -----

3. Notifique por escrito a adjudicatária para a devida aceitação e aprovação do contrato e solicite os respetivos documentos para a outorga do mesmo. -----

Deliberação - Proposta n.º 34/P/2023 - Adjudicação para prestação de serviços para a produção de espetáculo musical – Azambuja Cultfest 2023; -----



Junta de Freguesia de Azambuja

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.5 – Proposta n.º 35/P/2023 - Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado - celebração de contratos;-----

-- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- O Senhor Presidente deu conhecimento que foi publicado no DRE no passado dia 27 de março de 2023, o aviso n.º 6376/2023, referente à homologação da lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum destinado a ocupar duas vagas de auxiliar dos serviços gerais, da categoria/carreira de assistente operacional, aberto pelo aviso (extrato) n.º 19367/2023, no Diário da República n.º 195 de 10 de outubro de 2022 e na bolsa de emprego público com o código nº OE202210/0223, retificado pelo aviso publicado com o código nº OE202211/0125.
- Que decorreu o prazo, após a publicação da lista de ordenação final, propôs que a Junta de Freguesia aprove.

Proponho: -----

-- Que a Junta de Freguesia aprove: -----

1. A celebração de contrato de trabalho com os candidatos aprovados e ordenados no 1ª, e 2º lugares, na lista de ordenação final. -----

Ordenação	Nome
1.º	Vitor Manuel Braz Simões
2.º	Esmeralda Serafim

2. Fixar a remuneração em 861,23€. -----
3. Fixar o horário de trabalho, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas; -----
4. Autorizar os trabalhadores a conduzirem os veículos da Freguesia de Azambuja considerando a habilitação adequada. -----



Junta de Freguesia de Azambuja

[Handwritten signatures and initials]

Deliberação - Proposta n.º 35/P/2023 - Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado - celebração de contratos; -----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.6 – Proposta n.º 36/P/2023 - Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para preenchimento de dois Postos de Trabalho, na Categoria de Assistente Operacional, na Área de Auxiliar dos Serviços Gerais, conforme Publicação do Aviso (extrato) n.º.19367/2022, no Diário da República n.º.195 de 10 de Outubro de 2022 - período experimental; --

-- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte: -----

1. O contrato de trabalho em funções públicas, inicia-se sempre com um período experimental, de duração variável em função da modalidade do contrato e da carreira onde deva ser integrado o trabalhador que é contratado, que se destina a comprovar se o mesmo possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar. Durante o período experimental, o trabalhador é acompanhado por um júri constituído para o efeito; -----

2. O artigo 45º e seguintes do anexo a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada; -----

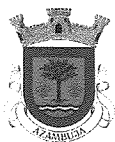
3. O contrato de trabalho em funções públicas, está sujeito ao decurso de um período experimental, com a duração prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 49º do anexo a Lei nº 35/2014, de 20 de junho (90 dias); -----

Proponho: -----

A Junta de Freguesia deverá, previamente à celebração do contrato:

1. Designar o júri para proceder à respetiva avaliação; -----

2. Decorrido o período experimental aplicável ao contrato, cuja duração será de 90 dias, conforme artigo nº 49 do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, o júri procede à avaliação respetiva, dando conhecimento desta ao interessado para



Junta de Freguesia de Azambuja

efeitos de audiência prévia. Subsequentemente, remeterá a proposta de avaliação à Junta de Freguesia para efeitos de homologação; -----

3. Na sequência da homologação, é assinalado formalmente por ato escrito o termo do período experimental, caso este seja concluído com sucesso; -----

4. Concluído sem sucesso o período experimental do vínculo, este cessa os seus efeitos automaticamente, sem direito a qualquer indemnização. -----

- Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que o período experimental terá a seguinte composição: ----

Presidente: Maria José Moura Figueiredo; -----

1.º Vogal Efetivo: Helena Maria Ferreira Ricardo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

2.º Vogal Efetivo: Natacha Soraia Vieira Mendes Correia; -----

Vogais Suplentes: Maria Madalena de Matos Gaio Bento Boligo e João Norberto Pereira Dias. -----

- Que o período experimental que terá início a 18 de abril de 2023, terá a duração de 90 dias e será avaliado de acordo com a seguinte fórmula: -----

CF = ER+ R/2 sendo que: -----

CF = Classificação final. -----

ER = Elementos recolhidos. -----

R = Relatório. -----

--- **Deliberação - Proposta n.º 36/P/2023** - Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado - período experimental; -----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

2.7 – Proposta n.º 37/P/2023 - Contrato de arrendamento de imóveis – Cinema Atrium. -----

-- O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

Considerando que: -----

- A Junta Freguesia de Azambuja está condicionada na realização de projetos culturais, cívicos, educacionais e entre outros, por não dispor de nenhuma infraestrutura de apoio para a realização dos mesmos;



Junta de Freguesia de Azambuja

- O estabelecido na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, tem competências na promoção e execução de projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto;
- O estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, permite o arrendamento de imóveis.

Proponho: -----

- Que a Junta de Freguesia de Azambuja proceda à aprovação do contrato de arrendamento do Atrium Cinema Azambuja, conforme a minuta do contrato em anexo.

Deliberação - Proposta n.º 37/P/2023 - Contrato de arrendamento de imóveis

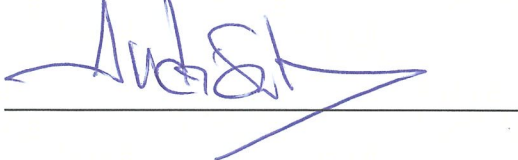
-- Cinema Atrium. -----

-- A Junta de Freguesia aprovou por unanimidade a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

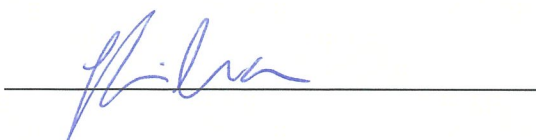
-----**ENCERRAMENTO**-----

-- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 19h30. -----

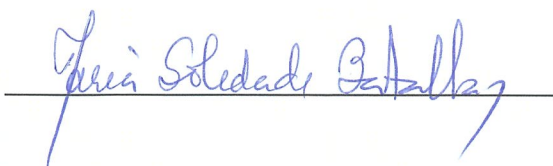
O Presidente, André Salema

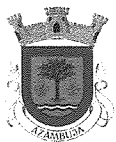


A Secretária, Joana Silva



A Vogal, Soledade Batalha





Junta de Freguesia de Azambuja

O Vogal, António Cachado

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Cachado', written over a horizontal line.